



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

LEI N.º 105 / 2013.

Pedro Laurentino-PI, 16 de Dezembro de 2013.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município de Pedro Laurentino, para o Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Laurentino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Laurentino para o **Exercício Financeiro de 2014**, em **R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)**, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o Exercício Financeiro de 2014.

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no valor de **R\$ 8.308.300,00 (Oito milhões trezentos e oito mil e trezentos reais)**;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de **R\$ 2.691.700,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e um mil e setecentos reais)**.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

- II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO II

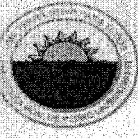
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita Total é estimada em **R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)**, e serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	10.141.400,00
Receita Tributária	R\$	229.500,00
Receita de Contribuições	R\$	65.000,00
Receita Patrimonial	R\$	27.500,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	10.000,00
Transferências Correntes	R\$	9.767.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$	42.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	-1.041.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.900.000,00
Operações de Créditos	R\$	20.000,00
Alienação de Bens	R\$	20.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.810.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	11.000.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

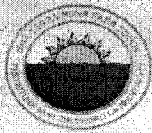
SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo assim, o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	450.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	583.000,00
02.02 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C.G.M.	R\$	106.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	R\$	1.165.300,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.188.500,00
02.05 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB	R\$	2.750.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	164.000,00
02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.	R\$	1.910.000,00
02.08 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTEC, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	R\$	296.500,00
02.09 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	207.500,00
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	R\$	430.200,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.421.000,00
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		328.000,00
TOTAL	R\$	11.000.000,00



II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R\$	450.000,00
02 – JUDICIARIA	R\$	0,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.364.000,00
05 – DEFESA NACIONAL	R\$	0,00
06 – SEGURANCA PUBLICA	R\$	0,00
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	R\$	0,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	617.700,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	0,00
10 – SAUDE	R\$	2.074.000,00
11 – TRABALHO	R\$	0,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	3.938.500,00
13 – CULTURA	R\$	193.000,00
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R\$	0,00
15 – URBANISMO	R\$	850.000,00
16 – HABITACAO	R\$	54.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	453.300,00
18 – GESTAO AMBIENTAL	R\$	0,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	0,00
20 – AGRICULTURA	R\$	296.500,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	0,00
24 – COMUNICACOES	R\$	72.000,00
25 – ENERGIA	R\$	0,00
26 – TRANSPORTE	R\$	75.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	135.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	337.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	90.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	11.000.000,00

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** que corresponde ao percentual de **1%** (Um por cento) da Receita Corrente Líquida pelo qual serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intérperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 6º - Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previsto no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

101, de 04 de maio de 2000, até 31 de agosto de 2014, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos Adicionais.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

2014: **Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de

I. Abrir créditos Adicionais Suplementares com recursos provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60%, (sessenta por cento) do total da despesa fixadas na presente Lei, com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações, observando o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Abrir Créditos Adicionais Suplementares com recursos financeiros arrecadados e não previstos na presente Lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores arrecadados.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro órgão.

V- Realizar operações de crédito por até o limite de 10% do total das receitas correntes.

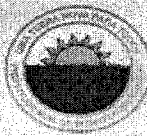
Art. 8º - Fica excluído do limite fixado no inciso II, do art. 7º desta Lei, os Créditos Adicionais Suplementares destinados a:

I – Suprir insuficiência no atendimento de despesas dos grupos:

- a) Pessoal e encargos Sociais;
- b) Cumprimento de sentenças judiciais;
- c) Serviços da Dívida Pública;
- d) Despesas de Exercício anteriores.

II – destinados a suprir a insuficiência no atendimento às despesas relativas às funções:

- a) Saúde;
- b) Assistência Social;
- c) Previdência;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

d) Relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a fim de cumprir os art. 198 e 212 da Constituição Federal.

Art. 9º - Para efeito da Execução Orçamentária, a discriminação e inclusão dos elementos em cada grupo de despesas das atividades e projetos constantes na presente Lei e de Créditos Adicionais Suplementares, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeiro e do Orçamento.

CAPÍTULO IV

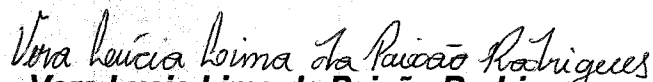
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.


Hernande José de Sá Rodrigues
Prefeito Municipal

Aprovada, Sancionada, Numerada e Homologada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Vera Lucia Lima da Paixão Rodrigues
Chefe de Gabinete

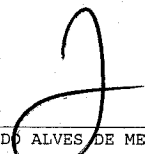


R\$ 1,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R E C E I T A		Valor	TOTAL	D E S P E S A		Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)			10.141.400,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO			11.000.000,00
Receita Tributária.....	229.500,00			01 LEGISLATIVA.....	450.000,00		
Receitas de Contribuições..	65.000,00			02 JUDICIÁRIA.....	0,00		
Receita Patrimonial.....	27.500,00			03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00		
Receita Agropecuária.....	0,00			04 ADMINISTRAÇÃO.....	1.364.000,00		
Receita Industrial.....	0,00			05 DEFESA NACIONAL.....	0,00		
Receita de Serviços.....	10.000,00			06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00		
Transferências Correntes...	9.767.400,00			07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00		
Outras Receitas Correntes..	42.000,00			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	617.700,00		
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS.....			-1.041.400,00	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00		
SUB-TOTAL.....			9.100.000,00	10 SAÚDE.....	2.074.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra-Orçamentária)			1.900.000,00	11 TRABALHO.....	0,00		
Operações de Crédito.....	20.000,00			12 EDUCAÇÃO.....	3.938.500,00		
Alienação de Bens.....	20.000,00			13 CULTURA.....	193.000,00		
Amortização de Empréstimos.	0,00			14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00		
Transferência de Capital...	1.810.000,00			15 URBANISMO.....	850.000,00		
Outras Receitas de Capital.	50.000,00			16 HABITAÇÃO.....	54.000,00		
				17 SANEAMENTO.....	453.300,00		
				18 GESTÃO AMBIENTAL.....	0,00		
				19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00		
				20 AGRICULTURA.....	296.500,00		
				21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00		
				22 INDÚSTRIA.....	0,00		
				23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00		
				24 COMUNICAÇÕES.....	72.000,00		
				25 ENERGIA.....	0,00		
				26 TRANSPORTE.....	75.000,00		
				27 DESPORTO E LAZER.....	135.000,00		
				28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	337.000,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA..			0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00
T O T A L G E R A L			11.000.000,00	T O T A L G E R A L			11.000.000,00


 HERNANDE JOSE DE SA RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

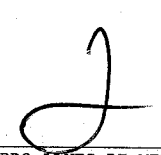

 JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES
 CONTADOR CRC-PI 7.477/0-2



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		Valor	TOTAL	D E S P E S A		Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra_Orçamentária)			10.141.400,00	DESPESAS CORRENTES			9.010.000,00
Receita Tributária.....	229.500,00			Pessoal Encargos Sociais.....	4.439.000,00		
Receita de Contribuições...	65.000,00			Juros e Encargos da Dívida...	20.000,00		
Receita Patrimonial.....	27.500,00			Outras Despesas Correntes....	4.551.000,00		
Receita Agropecuária.....	0,00						
Receita Industrial.....	0,00						
Receita de Serviços.....	10.000,00						
Transferências Corrente...	9.767.400,00						
Outras Receitas Corrente...	42.000,00						
DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		-1.041.400,00					
Déficit Corrente.....			0,00	Superávit Orç. Corrente.....			90.000,00
SUB-TOTAL.....			9.100.000,00	SUB-TOTAL.....			9.100.000,00
Superavit Orçamento Corrente.			90.000,00	Déficit do Orçamento Corrente..			0,00
RECEITAS DE CAPITAL			1.900.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			1.900.000,00
Operações de Crédito.....	20.000,00			Investimentos.....	1.740.000,00		
Alienação de Bens.....	20.000,00			Inversões Financeiras.....	0,00		
Amortização de empréstimo...	0,00			Amortização da Dívida.....	160.000,00		
Transferências de Capital..	1.810.000,00			RESERVA DO RPPS.....			0,00
Outras Receitas de Capital.	50.000,00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....			90.000,00
DEFICIT.....			0,00	SUPERAVIT.....			0,00
SUB-TOTAL.....			11.000.000,00	SUB-TOTAL.....			11.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00
RESUMO DO ANEXO							
RECEITAS CORRENTES.....			9.100.000,00	DESPESAS CORRENTES.....			9.010.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....			1.900.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....			1.900.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....			0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....			0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....			90.000,00
T O T A L.....			11.000.000,00	T O T A L.....			11.000.000,00


 HERNANE JOSÉ DE SÁ RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL


 JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES
 CONTADOR CRC-PI 7.477/0-2



DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.141.400,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		229.500,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		224.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	124.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	12.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	100.000,00		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	100.000,00		
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	12.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	100.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	100.000,00		
1120.00.00	TAXAS		4.500,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.500,00		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.500,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		65.000,00	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.000,00	
1230.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serv. Iluminação Pública-COSIP		60.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		27.500,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00	
1311.00.00	Alugueis	1.000,00		
1312.00.00	Arrendamentos	1.000,00		
1313.00.00	Foros	1.000,00		
1314.00.00	Laudemios	1.000,00		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	1.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		20.500,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.500,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.500,00		
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB	5.000,00		
1325.01.03	Remuneração Depositos Bancários Vinculados-FMS	3.000,00		
1325.01.05	Remuneração Depositos Bancarios Vinculados-MDE	2.000,00		
1325.01.06	Remuneração Depositos Bancarios Vinculados-ASPS	2.000,00		
1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários-CIDE	500,00		
1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários-FMAS	1.000,00		
1325.01.99	Remuneração de Outros Dep. Bancários Vinculados	2.000,00		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00		
1325.02.99	Remuneracao de Outros Dep. de Rec. nao vinculados	4.000,00		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	1.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.000,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00		
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concurso Público	5.000,00		
1600.13.99	Outros Servicos Administrativos	5.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.767.400,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.506.200,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.224.200,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.805.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	4.800.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	5.000,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	92.000,00		
1721.22.20	Cota-parte da Comp. Fin. de Recusos Mineraiis-CFEM	10.000,00		
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	72.000,00		


HERNANDE JOSE DE SA RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

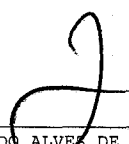
JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES
 CONTADOR CRC-PI 7.477/O-2



DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1721.22.90	Outras Transferências de Compensações Financeiras	10.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS "	536.000,00		
1721.33.01	Transferencia de Recursos - PAB FIXO	66.000,00		
1721.33.02	Transferencia de Recursos - PSF	175.000,00		
1721.33.03	Reansferencia de Recursos - PSB	66.000,00		
1721.33.04	Transferencia de Recursos - PACS	82.000,00		
1721.33.06	Transferencia de Recursos - BLVGS	25.000,00		
1721.33.07	Transferencia de Recursos - BLAFB	20.000,00		
1721.33.08	Transferencia de Recursos - PPI/ECD	27.000,00		
1721.33.09	Transferencia de Recursos - NASF	55.000,00		
1721.33.10	Transferencia de Recursos - PSE	10.000,00		
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	10.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	282.200,00		
1721.34.01	Transferencia de Recursos - PVMC/PETI	50.200,00		
1721.34.02	Transferencia de Recursos - PBFI/PBT	53.500,00		
1721.34.03	Transferência de Recursos - PBV/API	9.500,00		
1721.34.04	Transferencia de Recursos - PFMC/PPD	7.000,00		
1721.34.05	Transferência de Recursos - PROJOVEM	31.000,00		
1721.34.06	Transferência de Recursos - BPC	11.000,00		
1721.34.07	Transferencia de Recursos - IGDBF	45.500,00		
1721.34.08	Transferencia de Recursos - CRAS	56.500,00		
1721.34.09	Transferencia de Recursos - PAIF	13.000,00		
1721.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	304.000,00		
1721.35.01	Transferência de Recursos - QSE	44.000,00		
1721.35.02	Transferência de Recursos - PDDE	25.000,00		
1721.35.03	Transferencia de Recursos - PNAE	84.000,00		
1721.35.04	Transferencia de Recursos - PNAT	91.000,00		
1721.35.06	Transferencia de Recursos - BRALF	40.000,00		
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	20.000,00		
1721.36.00	Transf. Financeira ICMS-Desoneração L.C n° 87/96	5.000,00		
1721.99.00	Outras Transferencias da União	200.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	537.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	407.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	380.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	10.000,00		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI-EXPORTAÇÃO	5.000,00		
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	2.000,00		
1722.01.13	Cota-Parte de Cont.de Inter.do Dom. Econômico-CIDE	10.000,00		
1722.33.00	Transf. Recursos do Estado para Programas de Saude	100.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO	30.000,00		
1722.99.99	Outras Transferencias dos Estados	30.000,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.745.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	2.145.000,00		
1724.01.01	Transferencia do FUNDEB - Parcela do FPM	1.610.000,00		
1724.01.02	Transferencia do FUNDEB - Parcela da LC 87/96	5.000,00		
1724.01.03	Transferencia do FUNDEB - Parcela do ICMS	475.000,00		
1724.01.04	Transferencia do FUNDEB - Parcela do IPI/EXPORT	5.000,00		
1724.01.05	Transferencia do FUNDEB - Parcela do ITR	5.000,00		
1724.01.06	Transferencia do FUNDEB - Parcela do IPVA	40.000,00		
1724.01.07	Transferencia do FUNDEB - Parcela do ITCMD	5.000,00		
1724.02.00	Complementação da União para o FUNDEB	600.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		261.200,00	
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	160.000,00		
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	30.000,00		
1761.01.99	Outras Transf. Convenios da União-SUS	30.000,00		
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	30.000,00		
1761.02.99	Outras Transf. Convenios da Uniao-EDUCAÇÃO	30.000,00		


 HERNANDE JOSE DE SA RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL


 JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES
 CONTADOR CRC-PI 7.477/O-2



DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00		
1761.03.99	Outras Transf. Convenios-Assistencia Social	10.000,00		
1761.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	30.000,00		
1761.04.99	Outras Transf. Convenios da Uniao-Combate a Fome	30.000,00		
1761.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	30.000,00		
1761.05.99	Outras Transf. Convenios Uniao-Saneamento Basico	30.000,00		
1761.99.00	Outras Transferencias de Convenios da União	30.000,00		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	101.200,00		
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	31.200,00		
1762.01.99	Outras Transf. Convenios do Estado-SUS	31.200,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	20.000,00		
1762.02.99	Outras Transf. Convenios Estado-Educação	20.000,00		
1762.03.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO ESTADO DESTINADO A ASS. SOCIAL	10.000,00		
1762.03.99	Outras Transf. Convenio Estado-Assistencia Social	10.000,00		
1762.04.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO ESTADO DESTINADO A AGRICULTURA	20.000,00		
1762.04.99	Outras transf. Conv. Estado a Prog. Combate a Fome	20.000,00		
1762.99.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	20.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		8.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00		
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQU	1.000,00		
1911.02.03	Multa e Juros de Mora - IRRF	1.000,00		
1911.38.00	Multa e Juros de Mora - IPTU	1.000,00		
1911.39.00	Multa e Juros de Mora - ITBI	1.000,00		
1911.40.00	Multa e Juros de Mora - ISS	1.000,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	4.000,00		
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE	1.000,00		
1913.02.01	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - IRRF	1.000,00		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - IPTU	1.000,00		
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - ITBI	1.000,00		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - ISS	1.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		4.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.000,00		
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS	1.000,00		
1931.01.01	Receita da Divida Ativa - IRRF	1.000,00		
1931.11.00	Receita da Divida Ativa - IPTU	1.000,00		
1931.12.00	Receita da Divida Ativa - ITBI	1.000,00		
1931.13.00	Receita da Divida Ativa - ISS	1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		30.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	30.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.900.000,00
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO		20.000,00	
2110.00.00	Operações de Créditos Internas		10.000,00	
2120.00.00	Operações de Créditos Externas		10.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.810.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		450.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.000,00		

HERNANDE JOSE DE SA RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES
 CONTADOR CRC-PI 7.477/0-2